



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 34/2018-TRE/RN** que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Sr. **PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA** e a Sra. **PATRÍCIA BEZERRA SOARES**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado o Sr. **PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA** (CPF: 155.238.024-68) (LOCADOR) e a Sra. **PATRÍCIA BEZERRA SOARES** (CPF: 778.322.644-20) (LOCADORA), residentes e domiciliados na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº 2076, Bloco C, Apto. 701, Lagoa Nova, Natal/RN (CEP 59068-220), firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN**, passando a vigorar as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1.1. Fica concedido o REAJUSTE de preços do **Contrato nº 34/2018-TRE/RN**, pela variação do índice IGP-M, de setembro de 2020 a agosto de 2021, no valor percentual de 31,11534%, aplicado com efeitos a partir de **3 de setembro de 2021**, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.382,05 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) para **R\$ 1.812,08 (mil, oitocentos e doze reais e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por dotações orçamentárias previstas no orçamento da União, neste e nos próximos exercícios financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

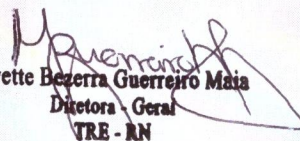
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 34/2018-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em observância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

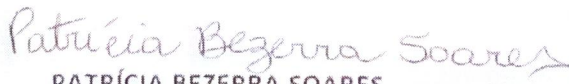
E, assim, por estarem as partes acordadas, assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 16 de novembro de 2021.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora - Geral
TRE - RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral


PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA
(CPF: 155.238.024-68)
LOCADOR


PATRÍCIA BEZERRA SOARES
(CPF: 778.322.644-20)
LOCADORA